



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Chefia

PORTARIA Nº 1242, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, bem como o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1](#) e a [Portaria PGR/MPF nº 740](#), todos de 25 de setembro de 2014, resolve:

I – Designar o Procurador da República ADILSON PAULO PRUDENTE DO AMARAL FILHO, membro titular do 32º Ofício, da Procuradoria da República em São Paulo, para, no período de 06 a 20 de outubro de 2014, substituir, mediante acumulação de ofícios, o 41º Ofício Vago daquela unidade;

II – Determinar seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como à Coordenadoria Jurídica e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-SP.

ANAMARA OSÓRIO SILVA
Procuradora-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 out. 2014. Caderno Administrativo, p. 21.](#)